

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 09 de setembro de 2021.

Mensagem de Lei nº 30/2021

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fts. nº 192
Protocolo nº 1.513/21
EM 13/09/21
Protocolista

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o **Projeto de Lei nº 30/2021**, que dispõe sobre alteração de requisitos de cargos constantes no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.395, de 19 de agosto de 2021, a qual trata da criação de cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro.

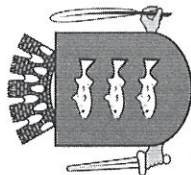
Nesse contexto, salientamos que o propósito do aludido Projeto remete à necessidade de corrigir, pontualmente, discrepâncias legais no tocante a requisitos de titulação/carga horária/remuneração inicial, respectivamente aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Psicólogo e Professor de Ciências.

No caso do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, houve necessidade de observância da Resolução nº 63/2005 do Órgão de Classe, Conselho Federal de Odontologia; para o cargo de Psicólogo, independentemente da Lotação designada, coube a retificação em observância da Lei Municipal nº 1.154/2016, cuja carga horária semanal é estabelecida em 30 (trinta) horas, e quanto ao cargo de Professor de Ciências, a necessária isonomia vencimental em relação aos demais cargos da categoria, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação Municipal.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

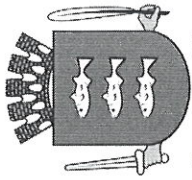
Projeto de Lei nº 30/2021 de 09 de setembro de 2021.

Altera requisitos de cargos do Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.395 de 19 de agosto de 2021 que cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

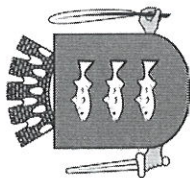
Art. 1º. Os cargos de **Psicólogo, Professor de Ciências e Auxiliar de Consultório Dentário** constantes no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.395, de 19 de agosto de 2021, passam a vigorar com os seguintes requisitos:

CARGO	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS (IMEDIATO + CADASTRO DE RESERVA)
PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO	(1) Ensino superior completo em Psicologia e (2) inscrição no Conselho Regional de Psicologia – CRP	30	R\$ 2.979,16	3



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

	PATRIMÔNIO			
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas em Pedagogia	20	R\$ 1.452,71
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Ensino médio completo, (2) Curso Auxiliar/Capacitação nos termos da Resolução nº 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia e (3) inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO	40	R\$ 1.100,00
PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Ensino superior completo em Psicologia e (2) inscrição	30	R\$ 2.979,16



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

		no		
		conselho Regional de		
		Psicologia -		
		CRP		

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.395, de 19 de agosto de 2.021.

Marechal Deodoro/AL, 09 de setembro de 2021.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito